Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO N.º 4.860, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento Senhor **WALTER ÂNGELO SPINATO.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do Senhor **WALTER ÂNGELO SPINATO,** ocorrido no dia 29 de Novembro de 2019, e considerando que nasceu em Bento Gonçalves, em 17/08/1923, e foi reconhecido como Cidadão Erechinense, conforme Decreto Legislativo n.º 227/2004;

– que foi funcionário do Banco do Brasil e do Banco do Nacional do Comércio;

– que foi Técnico em Contabilidade;

– que foi professor no Colégio Nossa Senhora Medianeira e no Instituto Anglicano Barão do Rio Branco;

– que foi sócio-fundador da Associação Atlética Banco do Brasil e do Lions Clube Cinquentenário;

- que foi sócio de diversos clubes de nossa cidade, inclusive na Condição de Presidente;

- que foi Presidente da Liga Erechinense de Bocha e Membro Benemérito da Federação Riograndense de Bocha;

– que foi membro da Junta Eleitoral, por mais de 50 anos, atuando de forma voluntária durante os processos eleitorais da 20ª Zona Eleitoral;

– que foi um exemplo de cidadão, que dedicou a sua vida em prol da educação, do desporto e do civismo.

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 29 e 30 de Novembro de 2019 e 1.º de Dezembro de 2019, são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do passamento do Senhor WALTER ÂNGELO SPINATO.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de Novembro de 2019.

Erechim/RS, 29 de Novembro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração